



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS, GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE PRODUTORES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL CONFORME CONVÊNIO FNDE/PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

- Os produtos são:

Item	Unid	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	KG	600	ABOBRINHA VERDE	5,20	3.120,00
2	KG	800	ABOBORA MADURA - Abóbora descascada, picada e congelada em embalagens individuais de 1 kg, a vácuo, com Licença Sanitária e rótulo.,	5,00	4.000,00
3	KG	500	ACELGA	6,20	3.100,00
4	KG	1000	AIPIM/MANDIOCA - Mandioca descascada, picada e congelada em embalagens individuais de 1kg, a vácuo, com Licença Sanitária e rótulo.	5,00	5.000,00
5	KG	1000	ALFACE	8,20	8.200,00
6	KG	400	ALMEIRÃO	9,00	3.600,00
7	KG	2000	BANANA CATURRA	4,50	9.000,00
8	KG	2000	BANANA PRATA/MAÇÃ	5,50	11.000,00
9	KG	1000	BATATA DOCE	3,50	3.500,00
10	KG	800	BETERRABA	4,00	3.200,00
11	KG	800	BOLACHA - do tipo caseira em embalagens individuais de 1 Kg, com Licença Sanitária e rótulo.	30,00	24.000,00
12	KG	800	BRÓCOLIS	8,50	6.800,00
13	KG	1000	CAQUI	7,00	7.000,00
14	KG	600	CEBOLINHA VERDE	12,50	7.500,00
15	KG	800	CENOURA	4,20	3.360,00
16	KG	300	CHUCHU	4,00	1.200,00
17	KG	400	COUVE FLOR	6,50	2.600,00
18	KG	800	COUVE MANTEIGA	9,00	7.200,00
19	KG	1000	CUCA - Unidades embaladas individualmente, com Licença Sanitária e	16,00	16.000,00

Prefeitura Municipal de Ibema



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

			rótulo.		
20	KG	250	DOCE DE FRUTAS, com Licença Sanitária e rótulo.	18,00	4.500,00
21	KG	300	FEIJÃO PRETO	7,80	2.340,00
22	KG	1500	LARANJA PERA	5,00	7.500,00
23	KG	1500	LARANJA BAIANA/LIMA	5,50	8.250,00
24	KG	800	MACARRÃO - Tipo espaguete congelado em embalagens individuais de 1 Kg	18,00	14.400,00
25	KG	1000	MILHO VERDE Descascados e limpos em embalagens individuais de 1 Kg	9,00	9.000,00
26	KG	2000	PÃO - Unidades embaladas individualmente, com Licença Sanitária e rótulo.	14,00	28.000,00
27	KG	500	PEPINO	4,00	2.000,00
28	KG	1000	PÊSSEGO	7,50	7.500,00
29	KG	1500	POUCÃN	5,00	7.500,00
30	KG	400	QUIABO	6,50	2.600,00
31	KG	1000	REPOLHO	4,00	4.000,00
32	KG	400	RÚCULA	7,50	3.000,00
33	KG	600	SALSINHA	14,00	8.400,00
34	KG	2000	TOMATE	7,00	14.000,00
35	KG	300	VAGEM	9,00	2.700,00
				Total	255.070,00

2 - SOLICITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

3 - RAZÃO DA CONTRATAÇÃO:

Os alimentos destinam – se as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI em atendimento ao programa da alimentação escolar com produtos adquiridos através da agricultura familiar.

4 - FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, na Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e ainda, Lei 11.947/2009, decreto 6319/2007 e resolução CD/FNDE 21/2021.

5 - CONTRATADA:

Todas as empresas que apresentarem documentação conforme exigida no edital de credenciamento.

6 - PREÇO:

O preço unitário de cada produto consta no edital de credenciamento.

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

7- PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO:

7.1 - PRAZO TOTAL DE ENTREGA: Total de contrato até 31 de dezembro de 2022

7.2 - LOCAL DE ENTREGA: Escola Octávio Simioni.

7.3 - FORMA DE ENTREGA: Parcelada, com entrega semanal, conforme necessidade da Municipalidade.

– A quantidade especificada no objeto não gera direito adquirido ao fornecedor, tratando-se de mera estimativa, não obrigando ao município a aquisição de todo o material, durante a vigência do contrato.

- Os produtos deverão ser entregues no Município contratante, sendo que tais despesas correm por conta da empresa contratada.

– As frutas, legumes e verduras devem estar grau de maturação ideal para manipulação e transporte, em boas condições de conservação, sem sinais de deterioração, sem manchas escuras, que indiquem bolor e apodrecimento, e outros sinais que indiquem estágio de apodrecimento. Devem estar firmes, sem partes amolecidas ou estragadas. Ou seja, devem estar em condições adequadas para o consumo.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação que fará frente as despesas originarias da contratação é:

10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.01 – Divisão de Ensino Fundamental

12.361.0011.2.103 – Gestão da Merenda Escolar do Ensino Fundamental

3.3.90.32.00 (178) – Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita - Fonte de Recursos – 000

3.3.90.32.00 (179) – Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita - Fonte de Recursos – 1042

10.02 – Divisão de Educação Infantil

12.365.0011.2.107 – Gestão da Merenda Escolar da Educação Infantil - Creche

3.3.90.32.00 (214) – Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita - Fonte de Recursos – 000

3.3.90.32.00 (215) – Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita - Fonte de Recursos – 1042

12.365.0011.2.111 – Gestão da Merenda Escolar da Educação Infantil – Pré-Escola

3.3.90.32.00 (246) – Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita - Fonte de Recursos – 000

3.3.90.32.00 (247) – Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita - Fonte de Recursos – 1042

9 – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após fornecimento.

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 23 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Neusa Prechlak
Neusa Prechlak
Presidente

AS
Aline Greicy Vigo
Membro

[Signature]
Valtuir José Comiran Jr
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo, RATIFICO o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

Ibema, 23 de fevereiro de 2022

**VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022.

Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS, GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE PRODUTORES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL CONFORME CONVÊNIO FNDE/PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

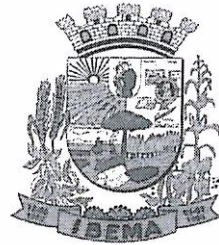
Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: Todas as empresas que apresentarem documentação conforme exigida no edital de credenciamento.

Prazo de Execução: Até 31 de dezembro de 2022

Fundamentação Jurídica: Artigo 25 da Lei 8666/93.

Ibema, 23 de fevereiro de 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022.

Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS, GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE PRODUTORES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL CONFORME CONVÊNIO FNDE/PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: Todas as empresas que apresentarem documentação conforme exigida no edital de credenciamento.

Prazo de Execução: Até 31 de dezembro de 2022

Fundamentação Jurídica: Artigo 25 da Lei 8666/93.

Ibema, 23 de fevereiro de 2022.